

PARECER No 651/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 167/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira "Zelão", visa denominar "Praça Adão Calisto" o espaço livre delimitado pela Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha e pela Rua Quinta do Sol, situado no Distrito de Ermelino Matarazzo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou quesitos ao Executivo a respeito do logradouro. Em resposta, foi informado que a descrição e localização da via no projeto não são suficientes para sua perfeita localização. A Comissão manifestou-se pela legalidade e apresentou substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas de necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/08/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente

Arselino Tatto – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Miguel – PR

Donato –PT

Edir Sales – DEM

Floriano Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Trípoli - PV